

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATAÇÃO DA FIOTEC

Processo nº 25380.002774/2020-21

Projeto - Elaboração de Estudos para Avaliação e Monitoramento de Tecnologias em Saúde.

Contrato Nº - 01/2021

Em consonância com o art. 63 inciso V, §1º do da Resolução GPGJ nº 68/1979 e com base no art. 11, §3º do Decreto nº 7.423/2010, submeto o processo administrativo para a ciência da execução do contrato pelo Diretor da Unidade VPPIS/CDTS, informando que o Projeto foi satisfatoriamente executado, conforme análise da prestação de contas final.

Atesto a regularidade das despesas realizadas pela FIOTEC e o atingimento dos resultados esperados no projeto básico, conforme apresentado no relatório técnico final e de execução financeira.

FISCAL: Eduardo Vieira Martins

SIAPE: 0463931

Ciente e de acordo com o encerramento e arquivamento do processo,

Juliano de Carvalho Lima



Documento assinado eletronicamente por **Marco Tulio de Barros e Castro, VICE COORDENADOR GERAL, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO**, em 05/06/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO DE CARVALHO LIMA, Diretor(a) Executivo**, em 05/06/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5069172** e o código CRC **5F2BC38A**.

Referência: Processo nº 25380.002774/2020-21

SEI nº 5069172



FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 88/2025/ESCRITÓRIO DE PROJETOS/

Processo nº 25380.002774/2020-21

Interessado: VICE-PRESID. PRODUCAO E INOV. EM SAUDE, CENTRO DE DESENV. TECNOLÓGICO EM SAUDE

1. Tendo em vista que vigência do projeto extinguiu-se em 08/12/2023, a prestação de contas 4900418 apresentada e aprovada pelo fiscal e autoridade competente 4904066, considera-se encerrado o processo eletrônico nº 25380.002774/2020-21, sendo vedada qualquer juntada de novos documentos eletrônicos por meio do SEI.
2. É vedada qualquer juntada de novos documentos eletrônicos durante o arquivamento. A juntada de novos documentos será permitida após o desarquivamento do processo.
3. Encaminha-se o processo eletrônico para a Unidade **COGEAD/SEGIN** para arquivamento.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SOPHIA DE OLIVEIRA, Prestador de Serviço, CPF: 092.053.427-93**, em 05/06/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5086889** e o código CRC **A72805D4**.